

**FUNDAÇÃO UNIRG – UNIVERSIDADE DE GURUPI  
COLEGIADO DE CURSO DE FISIOTERAPIA**

**RESOLUÇÃO nº 007 – Colegiado de Curso de Fisioterapia  
de 19 de março de 2020.**

*Aprova a instituição do uso metodologias ativas e PBL (Problem Based Learning) durante todo período de suspensão das aulas práticas devido à crise pandêmica do COVID-19.*

Considerando o Decreto Estadual nº 6.071 que suspende por tempo indeterminado as aulas em estabelecimentos de ensino públicos e privados em razão das ações de prevenção ao COVID-19 (novo coronavírus).

Considerando o comunicado da Secretaria Estadual da Saúde que suspende por tempo indeterminado o estágio supervisionado obrigatório nas unidades de saúde da gestão estadual.

Visando evitar a ociosidade dos acadêmicos matriculados em disciplinas práticas durante o período de isolamento preventivo adotado por esta IES.

O Coordenador do Curso de Graduação em Fisioterapia da Universidade de Gurupi, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria nº 078/2018, em conformidade com o Regimento Geral e com a decisão tomada na reunião realizada por videoconferência no dia 19 de março de 2020, respaldado pelo Conselho do Curso de Fisioterapia:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a instituição do uso semanal de metodologias ativas e PBL (*Problem Based Learning*) durante todo o período de suspensão das aulas presenciais devido à crise pandêmica do COVID-19;

**Art. 2º.** As atividades deverão ser postadas através da plataforma SEI;

**§1º.** As atividades postadas durante este período não substituirão a carga horária prática planejada.

**Art. 3º.** Toda carga horária não integralizada nas disciplinas de Prática Clínica I, II, III e IV e nos Estágios Supervisionados I e II serão repostas em distribuição de novo cronograma após retorno às atividades.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 5º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se;

Comunique-se.

Conselho de Curso de Fisioterapia, 19 de março de 2020.

**GEOVANE ROSSONE REIS**  
Coordenador do Curso de Fisioterapia  
Portaria/Reitoria nº 078/2018